



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0091/2025

Declara de utilidade pública a Associação Comandos de Santa Catarina, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei n 18.278 de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0091/2025, de iniciativa do Deputado Fernando Krelling, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comandos de Santa Catarina, de Joinville, mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois:

- promove a educação por meio de oficinas e pesquisas, fortalecendo a difusão do conhecimento técnico e científico;
- valoriza práticas educativas e comunitárias que podem incluir ações culturais e socioeducativas;
- apoia iniciativas de qualidade de vida e bem-estar social, que frequentemente envolvem atividades culturais integradas; e
- estimula o uso de tecnologias alternativas, o que pode impulsionar a inovação cultural e a criatividade local.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.



II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência da matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0091/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.

Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual